



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar _____ 2025

Ao Exmos. Edis,

Elvandro Maciel da Silva (Vereador Evandro Cheroso- SDD) Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **Moção de Pesar aos familiares do Senhor Sebastião Braz (Fiinho Braz) pelo seu falecimento em 20 de outubro de 2025.**

Senhor Sebastião Braz conhecido como Senhor Fiinho Braz, sempre foi uma pessoa respeitada e conhecida por sua conduta ilibada, pessoa de coração nobre por seu grande amor ao próximo, ele sempre será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.


Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé